

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS- PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020

Processo Licitatório nº 03/2020

ADITIVO Nº 04 – Reequilíbrio de preços de item 041

Que celebram o **MUNICÍPIO DE IJUÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Benjamim Constant, nº 429, cidade de Ijuí RS, inscrito no CNPJ nº 90.738.196/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Senhor **VALDIR HECK**, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado em Ijuí-RS, na Rua Eduardo Geiss, nº 508, centro, portador da cédula de identidade nº 1013887706 e inscrito no CPF nº 007.918.060-49 e a empresa **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº 12.889.035/0001-02, com sede na Rua Rubens Derks, nº 105, Industrial, em Erechim/RS, CEP 99706-300, considerando o Parecer Jurídico nº 341/2020, exarado no dia 13/08/2020, promove-se o presente aditivo contratual nos seguintes termos:

Cláusula Primeira.

É concedido o restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro da ata de registro de preços oriunda da licitação realizada na modalidade Pregão Presencial nº 02/2020, por força do reajustamento do preço havido na fornecedora da Contratada, devendo o produto abaixo discriminado ser recebido com o preço majorado, valor este que deve incidir apenas sobre o saldo remanescente a ser entregue, conforme segue:

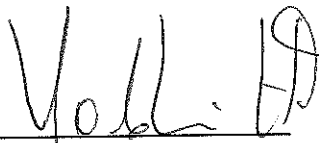
ITEM	MEDICAMENTO	VALOR LICITAÇÃO	VALOR REEQUILIBRADO
41	Sulfadiazina de prata 10 Mg/G - 30G Bis Caixa com 100 BIS	R\$ 3,00	R\$ 3,92

Cláusula Segunda.

Todas as demais cláusulas do Pregão Presencial nº 02/2020, e dos respectivos aditivos, permanecem inalteradas.

E, por estarem assim justos e acertados, assinam o presente instrumento de aditivo em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Ijuí/RS, 13 de agosto de 2020.



Valdir Heck
Prefeito

Inovamed Com de Medicamentos Ltda
Contratado

TESTEMUNHAS

